CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 08 / 02 / 13
Hora: 13:45 min
Ass: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.474/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/02/13 A 07/05/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 7.794,67 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), na seguinte classificação orçamentária:

03 SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
01 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0010.2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.9.1.13.15.00.00.00 Multas R$ 5.196,45
3.1.9.1.13.17.00.00.00 Juros R$ 2.598,22

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0010.2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.9.13.90.00.00.00.00 Outras Obrigações Patronais R$ 7.794,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.